

PORTARIA Nº 2.313/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder à servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.558.325-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 034.555.689-55, matrícula 885101, nomeada em 13 de junho de 2006, para o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 12.376/2023, com fruição no período de 15 de outubro de 2025 a 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS